

EDITAL

Pós-Graduação em Comunicação Digital

Edição 2023/2024

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra faz saber que se encontra aberto o concurso de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Comunicação Digital, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2023/2024, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Condições de admissão

- a) Licenciados que trabalhem ou pretendam vir a trabalhar nos domínios associados ao curso;
- b) Profissionais, não detentores de licenciatura, que trabalhem ou pretendam vir a trabalhar nos domínios associados ao curso.

2. Vagas

- 2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30 o número máximo de vagas colocadas a concurso.
- 2.2. Caso existam vagas poderá ser equacionada a realização de nova fase de candidatura.
- 2.3. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 20 alunos.
- 2.4. A Presidência da ESEC decidirá até dia 17 de janeiro de 2024 se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

3. Processo de candidatura

- 3.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://infoestudante.ipc.pt/>.
- 3.2. Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 3.3. No processo de candidatura devem ser anexados:
 - a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução);
 - b) Curriculum vitae;
 - c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae;
 - d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
 - e) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).

4. Taxas e propinas

- a) Taxa de candidatura – 75 €;
 - b) Taxa de Inscrição - 75€;
 - d) Propina: 600€ (paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o seguinte plano: 1.ª prestação paga no ato de matrícula: 30€, restantes pagas mensalmente, entre fevereiro e julho, no valor de 95€).
- 4.1. A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

5. Seleção e seriação de candidatos

- 5.1. O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: João Daniel Faria Gomes Morais (Presidente do Júri Carla Susana Ribeiro Patrão e Gil António Baptista Ferreira (vogais efetivos).
- 5.2. A seleção e seriação para candidatos ao abrigo da alínea a), do ponto 1, será realizada de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = (A + B) / 2$$

em que:

- A) Média do curso de licenciatura;
- B) Currículo profissional;
- C) Classificação final.

- 5.3. A seleção e seriação para candidatos ao abrigo da alínea b), do ponto 1, será realizada de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = (A + B) / 2$$

em que:

- A) Currículo escolar e ciclo de estudos concluído(s);

- B) Currículo profissional;
- C) Classificação final.

5.3. A seleção e seriação será expressa através de uma classificação na escala numérica inteira de 0 a 20.

6. Funcionamento do curso

- 6.1. O curso funcionará em regime pós-laboral, em e-learning, decorrendo as aulas às quartas, quintas e sextas feiras.
- 6.2. O curso com um total de 60 créditos, organizado em 2 Semestres, iniciando a presente edição em janeiro de 2024.

7. Outras informações

- 7.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.
- 7.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/ipc/estudar/regulamentos-academicos/estatutos-e-regulamentos-copy/>
- 7.3. Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e no Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor), sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso.

ANEXO 1 – Calendarização

	1.ª fase
Apresentação de candidaturas	Da data de homologação a 7 de janeiro de 2024
Validação das candidaturas pelos serviços	até 9 de janeiro de 2024
Disponibilização de lista de seriação provisória	15 de janeiro de 2024
Reclamações	16 de janeiro de 2024
Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva	17 de janeiro de 2024
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	18 a 22 de janeiro de 2024